MARINHA DO BRASIL

NAVIO HIDROCEANOGRÁFICO FAROLEIRO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA

JUSTIFICATIVA DE PESQUISA DE PREÇOS

Conforme dispõe a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, a estimativa do valor da contratação foi elaborada mediante pesquisa de preços realizada em observância aos parâmetros estabelecidos em seu art. 5º.

Para a presente contratação, referente à Formalização da Demanda nº 3 9 / 2026 – H34, a utilização do parâmetro previsto no inciso IV do art. 5º da IN SEGES/ME nº 65/2021, mediante solicitação formal de cotação a, no mínimo, 3 (três) fornecedores, observados os requisitos normativos aplicáveis, inclusive quanto à justificativa da escolha dos fornecedores e à atualidade dos orçamentos.

A utilização da pesquisa direta com fornecedores decorreu da necessidade de conferir maior celeridade à instrução do processo de aquisição, considerando atender as demandas apontadas na Inspeção Administrativa Militar, as instabilidades verificadas no sistema Compras.gov.br e a necessidade de obter referências de preços praticados no mercado local, junto a fornecedores aptos a atender à demanda e realizar a entrega dos materiais pretendidos. Nesse contexto, a consulta direta mostrou-se adequada às necessidades operacionais e logísticas da contratação, visando à obtenção tempestiva de cotações e à formação do preço estimado, em observância aos requisitos estabelecidos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021. As cotações obtidas foram analisadas considerando a compatibilidade das especificações dos materiais e as condições comerciais pertinentes, visando à obtenção de valores representativos dos preços praticados no mercado.

Para a definição do valor estimado da contratação, foi adotado, para cada item, o método estatístico do menor preço obtido, conforme previsto no art. 6º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, após análise crítica dos valores coletados e observância dos critérios aplicáveis à desconsideração de preços inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, quando identificados.

Rio de Janeiro-RJ, na data da assinatura.

gov.br
Documento assinado digitalmente
DANIEL RODRIGUES CAMPINHO
Data: 23/10/2026 12:27:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DANIEL RODRIGUES **CAMPINHO**
Segundo-Tenente
Ajudante da Divisão de Máquinas